

**PORTARIA Nº 572, de 01 de junho de 2026**

“Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 516/2026, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 01 de junho de 2026, os servidores em cargo comissionado abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Ludmilla Caroline Santana Correia	Sec. Adjunto de Gestão em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Urike Souza da Silva	Chefe de Finanças	Secretaria Municipal de Saúde
Renato Ferreira de Miranda	Assessor de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Saúde
Arionise De Fatima De Sousa Silva	Assessor de Frota	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Fica revogada a gratificação anteriormente concedida aos(as) servidores(as), em razão da presente exoneração do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dfc56f-02062026175642**